



**Resolução n. 394,
de 04 de dezembro de 2018**

O Conselho Universitário da UNIPLAC, no uso de suas atribuições e de acordo com a Ata n. 011, de 17 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o §2º, do Art. 11, da Resolução n. 380, de 21 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Kaio Henrique Coelho do Amarante
Presidente do CONSUNI